

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e seis (10/3/2026), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Sexta (6ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **IGOR FRANCO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº59/2026/G do Gabinete do Prefeito**, que encaminha o Projeto de Lei nº 84, de 9 de março de 2026, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais previstos na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, no âmbito do Município de Goiânia. **Às nove horas e vinte e oito minutos (9h28min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: IGOR FRANCO, DANIELA DA GILKA e WILLIAN VELOSO. Apresentaram matérias: TIÃO PEIXOTO**, Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 10 de março de 2026, que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Felipe Balduino Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia, Projeto de Lei nº 85, de 10 de março de 2026, que institui o Programa de Prevenção e Conscientização Sobre o Alcoolismo na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei nº 86, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro por Desempenho para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Goiânia e dá outras providências, nos termos da Portaria nº 960/2023 e da Portaria nº 3.493/2024 do Ministério da Saúde; **IGOR FRANCO**, Projeto de Lei nº 87, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 88, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre

medidas de transparência na divulgação de preços durante a realização de eventos de grande porte no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 10 de março de 2026, que susta os efeitos da Portaria nº 37, de 23 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, que alterou a Portaria nº 13/2026, a qual dispõe sobre a transição e formalização de contratações de prestadores de serviços médicos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia; **RONILSON REIS**, Projeto de Lei nº 89, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de auditoria técnica e controle de qualidade nos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e roçagem no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 90, de 10 de março de 2026, que institui diretrizes para ações de conscientização e prevenção à miopia infantil e à fadiga ocular associadas ao uso excessivo de telas digitais nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia, Requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **DANIELA DA GILKA**, Projeto de Lei nº 91, de 10 de março de 2026, que institui o Programa Meia-Entrada Jovem Goianiense no Município de Goiânia e dá outras providências; **WILLIAN VELOSO**, Requerimento endereçado à Presidência da Casa (Audiência Pública Sobre Acessibilidade na 79ª Agropecuária de Goiânia/GO); **MARKIM GOYÁ**, Requerimentos endereçados à SEINFRA e à SET; **WILLIAN DO A R M A Z É M**, Requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG; **PROFESSORA LUDMYLLA**, Projeto de Lei nº 92, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a lotação de profissionais docentes com habilitação em licenciamento na área específica e formação em Pedagogia na Rede Municipal de Ensino de Goiânia, para fins de atuação conforme necessidade da Rede e de interesse do servidor e dá outras providências, Requerimentos endereçados à SME; **CORONEL URZÊDA**, Requerimentos endereçados à SET, à COMURG e à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO e DANIELA DA GILKA**, Projeto de Lei nº 93, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a instituição do Programa Vagas Verdes nas Vias Públicas do Município de Goiânia e dá outras providências; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei nº 94, de 10 de março de 2026, que altera o § 1º, do Art.21, da Lei nº 11.021, de 9 de agosto de 2023, para explicar as formas de violência contra a mulher e incluir a violência vicária no âmbito da Política Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Projeto de Lei nº 95, de 10 de março de 2026, que altera a Lei nº 8.558, de 20 de agosto de 2007, para incluir as doadoras regulares de leite materno entre as beneficiárias de meia-entrada, Projeto de Lei nº 96, de 10 de março de 2026, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de informações de conscientização e prevenção ao feminicídio e à violência contra a mulher, em eventos esportivos realizados no Município de Goiânia, Requerimentos endereçados à COMURG, à SEDUC e à SEINFRA; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 10 de março de 2026, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Senhora Elizabeth Borges de Oliveira, Projeto de Lei nº 97, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de

natureza leve, aplicadas pelo Município de Goiânia, em doação de sangue; **TIÃO PEIXOTO**, Requerimentos endereçados à SEGOV, à SEINFRA e à COMURG; **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Lei nº 98, de 10 de março de 2026, que institui no Município de Goiânia a declaração de Cidades-Irmãs a Cidade de Hamamatsu, no Japão, e a Cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, Brasil, e dá outras providências, Requerimentos endereçados à Pizzaria Cento e Dez (Parabenizando pelos 60 anos da Pizzaria), à AMMA, à SEINFRA, à Família Ferreira (Condolências pelo falecimento do Sr. João Carlos Alves Ferreira) e à Família Santos (Condolências pelo falecimento da Sra. Jussara Maria Batista Santos); **ROSE CRUVINEL**, Requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessões Especiais em Homenagem aos Procuradores Municipais, aos Escoteiros, aos Defensores Públicos, ao Encontro de Casais da Paróquia Santo Antônio, aos Profissionais Esteticistas e para entrega de Título de Cidadão Goianiense), à COMURG, à SET e à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, Requerimentos endereçados à COMURG, à SET e à SEINFRA; **CABO SENNA**, Requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem aos Pastores da Casa de Benção), à SET e a SEINFRA; e **BESSA**, Requerimento endereçado à Presidência da Casa (Sessão Solene em Comemoração aos 78 anos da Sociedade Bíblica do Brasil). **O Vereador HENRIQUE ALVES solicitou o registro em Ata da Presença Honrosa da Ex-Vereadora Luciula do Recanto. Às dez horas e cinco minutos (10h5min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 89/2025, de autoria do PREFEITO**, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 161/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria da Vereadora Daniela da Gilka, que define critérios para o cuidado da criança e do adolescente com diabetes mellitus tipo 1 no contexto escolar e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação do Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que estabelece normas de segurança para proteção e defesa da integridade física, moral e patrimonial do usuário de transporte coletivo no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Fiscalização do Transporte Público Coletivo, Relator Vereador Fabrício Rosa, pela aprovação com emenda modificativa a ser apreciada em Plenário - 2ª votação. A emenda foi acolhida pelos Parlamentares e o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise quanto à Constitucionalidade e Legalidade da referida emenda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 219/2023, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que institui a Política Municipal "Vini Jr." de Combate ao Racismo nos Ginásios, Estádios e Eventos nas Arenas Esportivas do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Geverson Abel, com voto em separado da Vereadora Aava Santiago pela rejeição - 2ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto à Vereadora Aava Santiago. **PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA Nº 78/2024, de autoria do Vereador IGOR FRANCO, que regula os planos e seguros privados de assistência à saúde, com intuito de proibir o prestador de serviço e o profissional de saúde contratado, credenciado ou cooperado de uma operadora de plano de seguro privado de assistência à saúde adotem cronogramas diferenciados para a marcação de consultas, exames e procedimentos ou pratiquem qualquer forma de discriminação ou distinção de prazo de marcação, entre o paciente amparado por plano ou seguro e aquele custeado por recursos próprios, com parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social, Relatora Vereadora Rose Cruvinel, com voto em separado do Vereador Geverson Abel pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado, com voto em contrário do Vereador Dr. Gustavo, e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 406/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema Revela - Registro de Violência e Listagem de Agressores Contra a Mulher no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos e Defesa da Mulher. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 456/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que declara o Atlético Clube Goianiense, o Goiás Esporte Clube, o Vila Nova Futebol Clube e o Goiânia Esporte Clube como Patrimônios Imateriais do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Daniela da Gilka, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 626/2025, de autoria do Vereador MAJOR VITOR HUGO**, que declara o Município de Goiânia como Capital Nacional das Operações Especiais, institui a Semana das Operações Especiais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **Oitenta e oito (88) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Quatro (04) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **O Vereador SARGENTO NOVANDIR esteve presente na Sessão Plenária**, de maneira remota (online). **Às onze horas e trinta minutos (11h30min), o Senhor Presidente, VEREADOR ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 11/03/2026 11:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 174998

Código de Autenticação: 20a613a529